

**COMPROVANTE**  
**RETIRADA DE EDITAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº S023/2021 – RETIFICADO I

**OBJETO:** Aquisições de Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados.

**PROCESSO Nº:** 1.262/2021

Obtivemos, através do acesso [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br).

A não remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**Obs: Prazo para envio da proposta/ documentação: até às 7h do dia 23/11/2021 NA PLATAFORMA BLL.**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S023/2021 - RETIFICADO I**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 1.262/2021**

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 3346/2010 e designada pela portaria nº 17.740 de 28 de setembro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal nº. 3.259/2009 e Decreto Municipal nº 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Tipo de Licitação:** Menor preço.  
**Regime de Execução:** Indireta.  
**Critério de Julgamento:** Menor preço **por item**

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Data inicial para recebimento das Propostas</b>	Dia: 03/11/2021
<b>Limite para acolhimento das Propostas até</b>	As 07:00 horas, do dia 23/11/2021
<b>Abertura das Propostas</b>	Às 07:00 horas, do dia 23/11/2021
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços</b>	Às 08:00 horas, do dia 23/11/2021

Endereço Eletrônico de Disputa: <HTTPS://bllcompras.com/Home/Login>  
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <HTTPS://bll.org.br/cadastro/>

**DO ÓRGÃO INTERESSADO:**

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.  
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.  
Endereço: Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES – CEP 29192-733.  
Horário de Funcionamento: 12h00min às 18h00min.  
Fone: (27) 3270-7997

Endereço Eletrônico: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)  
E-mail: [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br)

**01. DO OBJETO**

**1.1.** O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisições de Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados., conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**1.1.1.** O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.

**1.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## **02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar, estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

**2.2.** Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

**2.2.1.** As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador – SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

## **03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)).

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico [HTTPS://bllcompras.com/cadastro/](https://bllcompras.com/cadastro/), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.1.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.1.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.2.** Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

**a)** Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;

**b)** Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;

- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **04. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 13 deste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, sendo que o recebimento de propostas e documentos de habilitação será encerrado automaticamente quando da abertura da sessão pública.

**4.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no sistema eletrônico BLL - site <https://blcompras.com/Home/Login>.

**4.3.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**4.4.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**4.6.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **05. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total do item;

**5.1.2.** Marca;

**5.1.3.** Fabricante;

**5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

**5.2.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM, com até 04 (quatro) casa decimais, já considerados e inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. (DISPUTA POR VALOR UNITÁRIO DO

ITEM).

**5.3.** Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca, exceto quando o licitante for o próprio fabricante ou detentor da marca, caso em que, para evitar a identificação prévia do proponente e consequente desclassificação da proposta, deverá ser utilizada a expressão “Marca Própria”, e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta.**

**5.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**5.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

**5.6.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

**5.7.** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

**5.8.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, no site <https://bllcompras.com/Home/Login>

**6.2.** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **07. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou, ainda, que identifique o licitante.

**7.1.1.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**7.1.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, tendo em vista que **somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.**

**7.3.** Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o item e/ou lote constante no Anexo II deste Edital.

## **08. DA FASE COMPETITIVA E DO MODO DE DISPUTA**

**8.1.** Aberta à etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**8.2.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.3.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, sendo que ao fim deste período de tempo será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.4.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.4.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**8.5.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.6.** Caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada.

**8.7.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**8.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.9.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

**8.10.** No caso de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.10.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro

horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://blcompras.com/Home/Login>.

**8.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.**

## **09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.2.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

**9.4.** Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**9.5.** Caso a(s) microempresa(s) ou a(s) empresa(s) de pequeno(s) porte(s) convocada(s), na forma do subitem 9.3 desista(m) ou não apresente(m) proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá(ão) do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.6.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.7. Apenas terão direito aos benefícios acima as empresas que tiverem se manifestado conforme item 5.7.**

**9.8.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens acima, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

**9.9.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.10.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**9.10.1.** No país;

**9.10.2.** Por empresas brasileiras;

**9.10.3.** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.10.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**9.11. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as posturas ou os lances empatados.**

## **10. DA NEGOCIAÇÃO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**10.2.** A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso à link específico do sistema, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**10.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições no item 13 deste Edital.

**11.2.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**11.3.** Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentária constante do Anexo II deste Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**11.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



**11.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.5.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**11.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.9.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, nos termos do item 10 deste Edital.

**11.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**11.12.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

## **12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

**12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2.** A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do Anexo I deste Edital, contendo:

**12.2.1.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, para cada item constante no Anexo I, em conformidade com todas as demais exigências deste Edital e seus Anexos;

**12.2.2.** Valores unitário e total do item, marca, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II deste Edital para cada Item;

**12.2.3.** Dados do proponente, os quais compreendem, preferencialmente: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail do licitante.

**12.2.4.** Dados do representante legal, os quais compreendem, preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF, telefone e e-mail para contato.

**12.2.5.** Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo prazo será considerado a partir da data de entrega no almoxarifado da SEMSA.

**12.2.6.** Validade da proposta: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serão aceitas propostas com validade superior.

**12.2.7.** Prazo de entrega: conforme condições estabelecidas no Item 18 e subitens deste Edital.

**12.3.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

### **13. DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.sigafaces.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

**13.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**13.1.2.** Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado. Por falta de condição de participação.

**13.2.** Os licitantes deverão encaminhar via plataforma “BLL”, juntamente à proposta de preços, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **13.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a) Registro Comercial**, no caso de **empresa individual**, com o “**Objeto Social**” enquadrado com objeto do (s) lote (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

**b) Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o “**Objeto Social**” enquadrado no objeto do(s) lote(s) em que a empresa cadastrou proposta, **acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores**, em se tratando de **sociedades comerciais ou sociedades por ações**. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

**c) Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

**d) Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**13.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**13.4.1.1.** Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

**13.4.1.2.** No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

### **13.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;**

**b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**c) Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.**

- d) Certidão negativa de débitos com a **Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;
- e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**
- f) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

### 13.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**13.6.1.** Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

**13.6.2.** Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

**13.6.3.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;

**13.6.4.** Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

### 13.7. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;

c) Os licitantes que **invocarem** a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 4.1.3, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, **deverão encaminhar** juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, **a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**.

**c.1) Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.**

**Observações:**

a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 13.3, 13.4 e 13.5 do item 13 **poderá** ser substituída pela **Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração.**

b) As declarações constantes do item 13.7, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;

c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

d) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal conforme item 4.1.3.) regularize sua documentação fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

g) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea "f" - Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

j) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou solicitação" de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

k) As documentações solicitadas no item 11 que não possuem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame (exceto Qualificação Técnica, se houver tal exigência).

l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à

integridade do documento digital.

**m)** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

#### **14. DAS AMOSTRAS:**

**14.1.** Não será necessário amostra para esta licitação.

#### **15. DO RECURSO**

**15.1.** Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) minutos, com registro da síntese das suas razões.

**15.2.** Havendo manifestação de interesse recursal, o Pregoeiro verificará as condições de admissibilidade do recurso, para decidir pelo cabimento ou não o recurso, fundamentadamente.

**15.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**15.4.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

**15.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**15.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

##### **16.1. ADJUDICAÇÃO:**

**16.1.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

**16.1.2.** O objeto deste Pregão será adjudicado **por lote**.

##### **16.2. HOMOLOGAÇÃO:**

**16.2.1.** Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, os autos serão encaminhados pelo Pregoeiro, devidamente instruídos, à autoridade competente para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

#### **17. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO**

##### **17.1. DA ATA**

**17.1.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo o prazo de validade encontra-se nela fixado, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

**17.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

**17.1.3.** Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**17.1.4.** Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

**17.1.5.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **17.2. DO CONTRATO**

**17.2.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.

**17.2.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**17.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**17.2.4.** A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

**17.2.5.** Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

**17.2.6.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **18. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA**

**18.1.** Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**18.1.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - 515 - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 18.1 deste Edital.

**18.1.2.** O prazo previsto no item 18.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

**18.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **materiais** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **materiais**, a devolução (frete) será por conta da contratada.

**18.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **materiais** que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**18.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e consequentemente aceitação.

**18.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **materiais** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**18.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**18.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**18.8.** A eventual reprovação dos **materiais**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

**18.9.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

**18.10.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA em cada “Ordem de Fornecimento”.

**18.11.** O quantitativo total expresso no Formulário “Especificações e Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para a solicitação dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses.

**18.12.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**18.13.** Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

**18.14.** Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão contêr: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

## **19. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**19.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado**, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**19.1.1.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

**19.2.** O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.

**19.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**19.4.** Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento, e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**19.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **20. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **20.1 - DA CONTRATADA:**

**a)** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;

**b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

**c)** Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.

**d)** Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

**e)** Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.
- k) Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;
- l) Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- m) Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

## **20.2 - DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- k) Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.

- l) Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.
- m) Atestar as notas fiscais.
- n) Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

## **21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**21.1.** A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

**21.2.** A **Secretaria Municipal de Saúde** designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.

**21.3.** A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do fornecimento constante da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

### **22.1.1. advertência - nos casos de:**

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

### **22.1.2. multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

### **22.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato

- superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;  
**c)** por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;  
**d)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**22.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**22.2.** As multas previstas no subitem 22.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**22.3.** As sanções previstas nos subitens 22.1.1, 22.1.3 e 22.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**22.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.6.** A sanção prevista no subitem 22.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

### **23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**23.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710, Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), ou ainda via sistema BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**23.2.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**23.3.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o representante: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**23.4.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), ou via sistema BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**23.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>, no link correspondente a este Edital.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**23.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.9.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **24. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR NÃO PARTICIPANTES**

**24.1.** Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão consultar a **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador, para manifestação da possibilidade de adesão.

**24.2.** Caberá ao órgão não participante à Ata de Registro de Preços, verificar junto ao fornecedor a viabilidade da adesão, bem como informar ao órgão gerenciador sobre tal capacidade.

**24.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de preços.

**24.4.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, conforme no disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013.

**24.5.** As adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**24.6.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**24.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observando o prazo de vigência da ata

**24.8.** Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança de cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1.** O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

**25.2.** Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

- 25.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
- 25.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 25.5.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 25.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 25.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro da Secretaria de Saúde** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Saúde, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7444 ou pelo endereço [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.
- 25.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 25.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo.
- 25.12.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.
- 25.13.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 25.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.
- 25.15.** O resultado do presente certame será publicado nos meios cabíveis (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).
- 25.16.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.17.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.18.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.19.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**25.20.** Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (<HTTPS://bllcompras.com/Home/Login>) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

## **26. DOS ANEXOS**

**26.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**26.1.1.** Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";

**26.1.2.** Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";

**26.1.3.** Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);

**26.1.4.** Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);

**26.1.5.** Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**26.1.6.** Anexo VI - Minuta de Contrato.

Aracruz, 10 de novembro de 2021

---

Rosiane Scarpatt Tófoli  
Secretário(a) Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO “ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS”**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Lote	Und	Descrição dos materiais	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES		2.000		
02	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G		1.000		
03	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA		2.500		
04	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIÓ GAMA		3.500		
05	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX		200		
06	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX		200		
07	UND	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO		1.000		
08	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR		5.000		





09	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	10.000		
10	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	5.000		
11	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS	3.000		
12	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2, ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA	20.000		
13	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML	50		



14	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM		100		
15	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		1.500		
16	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		1.500		
17	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		1.500		
18	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		1.500		
19	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		250		
20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		250		
21	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		250		
22	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		50.000		
23	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/		50.000		



		FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
24	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		5.000		
25	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		10.000		
26	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		15.000		
27	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		3.000		
28	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		500		
29	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO,		500		



		EMBALAGEM INDIVIDUAL				
30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		500		
31	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		50		
32	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		50		
33	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		30		
34	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/		30		



		CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
35	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		300		
36	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		300		
37	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO		100		
38	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL		100		
39	UND	REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO		100		
40	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.		1.500		
41	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.500		



		HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES				
42	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES		1.500		
43	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		100.00 0		
44	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		100.00 0		
45	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G		800		
46	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY		500		

47	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML		120		
48	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES		50.000		
49	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		2.400		
50	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		4.800		
51	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		2.400		
52	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		2.400		
53	UND	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM		100		
54	UND	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM		100		
55	UND	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM		100		
56	UND	PINCA KELLY CURVA 14CM		100		
57	UND	PINCA KELLY RETA 14CM		100		
58	UND	PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM		100		
59	UND	POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ APROX 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML		3.000		
60	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)		20.000		

61	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO-ANESTESICO	5.000		
62	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML	2.000		
63	BN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G	5.000		
64	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	100		
65	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	100		
66	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L	100.00 0		
67	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM	30.000		
68	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM	3.000		
69	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO	200		



		FLEXIVEL EM Y				
70	FR	ETER SULFURICO - 1000ML		200		
71	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		5.000		
72	UND	ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO		1.000		
73	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO		20.000		
74	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL,TAM P,POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES		30.000		
75	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO		100		
76	UND	LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA		1.000		
77	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		4.000		
78	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO		5.000		



		MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS				
79	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		3.000		
80	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		2.000		
81	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES		15.000		
82	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO		15.000		
83	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES		5.000		



84	M	MANGUEIRA DE SILICONE P/ OXIGENIO Nº 04	500		
85	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	100		
86	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML	2.000		
87	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML	2.000		
88	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	2.000		
89	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM	30.000		
90	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID	500		
91	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML	5.000		
92	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	300		
93	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	200		
94	UND	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM	100		
95	UND	FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M	1.500		



96	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES		1.000		
97	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS		100		
98	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML		3.000		
99	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO		50.000		
100	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		10.000		
101	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BSNAGAS DE 85 G		2.000		
102	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03		2.000		
103	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12		200.000		
104	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA		300		
105	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA		300		

106	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA	300		
107	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE	1.500		
108	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	250		
109	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	5.000		
110	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM	5.000		
111	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	100		
112	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	50		
113	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	50		
114	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	50		
115	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P	200		
116	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE	200.00 0		



		FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
117	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS		10.000		
118	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS		5.000		
119	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO		100		
120	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO		30.000		
121	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML		20.000		
122	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)		10.000		
123	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO		1.000		
124	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA		30		

		REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
125	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		30	
126	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		30	
127	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).		100	
128	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)		100	



129	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M <sup>2</sup> , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M <sup>2</sup> , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA	500		
130	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96	10.000		
131	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO EM PVC E SILICONE	30		



		COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM,VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA			
132	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML		3.000	
133	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML		500	
134	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G		100.00 0	
135	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G		100.00 0	
136	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE		100.00 0	



		42,8G				
137	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		5.000		
138	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		5.000		
139	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.		20.000		
140	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLUIRETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		50.000		
141	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE		50.000		



		POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
142	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		50.000		
143	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.		100.000		
144	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE		50		
145	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE		15.000		
146	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS		20.000		



		VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE				
147	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA		10.000		
148	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA		10.000		
149	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.		10.000		
150	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL		1.500		
151	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA		250		
152	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,		250		



		SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA				
153	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA		250		
154	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA		250		
155	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		50		
156	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		50		
157	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE		50		



		EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
158	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		50		
159	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		50		
160	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		50		
161	RL	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS		1.000		
162	PT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELÁSTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR		5.000		
163	PT	SWAB PARA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS, ESTERIL HASTE PLÁSTICA INDIVIDUAL, PACOTES COM 100 UNIDADES		20.000		



164	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, ANEROIDE SEM ENGRENAGENSDE ACORDO C/ AS NORMAS RESISTENCIA A IMPACTOS DA AAMI, GARANTIA DE CALIBRACAO DE ATE 5 ANOS, MANOMETRO GIRA 360° PARA FACIL VISUALIZACAO, LEVE, LIVRE DE LATEX, MANGUITO PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO, DESIGN ERGONOMETRO PERMITINDO TRABALHAR COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA,APROVADO PELO INMETRO E MINISTERIO DA SAUDE		150		
165	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO		100		
166	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO		100		
167	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE		50.000		
168	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO		4.800		
169	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120 CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM		1.500		

		MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO			
170	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS		300	
171	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6		50	
172	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7		100	
173	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5		100	
174	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8		100	
175	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5		100	
176	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		10.000	
177	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS		500	





		EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL				
178	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)		1.000		
179	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL		500		
180	UND	TESOURA PARA GESSO / PARA HUMANOS / CURVA CONFECCIONADA EM AÇO MEDINDO APROX 18CM		5		
181	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		80.000		
182	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		80.000		
183	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		250.00 0		
184	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		250.00 0		
185	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		150.00 0		



186	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.		250.00 0		
187	UND	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL		500.00 0		
188	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L		5.000		
189	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA		2.000		
190	UND	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE		500		



		CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS				
191	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE		150.00 0		
192	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE		150.00 0		
193	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA		50.000		



		ANVISA.			
194	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL		5.000	
195	UND	CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM		500	
196	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA		1.000	
197	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO		500.00 0	



		TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
198	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA		500		
199	UND	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAA RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO		500		

		DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML			
200	UND	SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, PESO APROX. 300 GRAMAS		500	
201	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP		100	
202	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL		50	
203	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;		50	
204	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS		500	
205	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML		5.000	
206	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL		2.000	

207	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 1		50		
208	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 1,5		50		
209	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 2		50		
210	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 2,5		50		
211	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 3		50		
212	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 4		50		
213	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 5		50		
214	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO		30		
215	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO:		30		
216	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO		200		
217	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO		200		
218	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES		500		
219	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.		500		
220	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE		30.000		
221	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE		3.000		



		ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPZIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA			
222	UND	TESTE BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO, AUTO CONTIDO, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCENCIA, EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. COMODATO DE 15 EQUIPAMENTOS COM A MARCA ADQUIRIDA		3.000	
223	KT	CATETER CENTRAL - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCAMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA,		150	





		MEDIDA HEMODINAMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
224	UND	FITA PARA SELADORA - CINTO TEFLON PARA SA 1000/900/800 (750MM X 15MM X 0,2MM), SELADORA CETRO, MODELO FR 800		30		
225	UND	BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		60		
226	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		60		
227	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		60		
228	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML		5.000		



229	KT	KIT COMPLETO DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA CONTENDO: - BISTURI - SERINGA DE 10ML - AGULHA COM ESTILETE ROMBO E MARCA INDICADORA VERMELHA - DILATADOR - TUBO DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM - SUPORTE DO TUBO DE CRICOTOMIA - SUTURA DE NYLON ESTERIL N.O 0 (3,5) - THERMOVENT T (HME) O KIT DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM INCLUI UM CONJUNTO AGULHA/OBTURADOR/DILATADOR INTEGRAL PARA COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA RÁPIDA. A AGULHA INCORPORA UM ESTILETE ACIONADO POR MOLA DE SEGURANÇA PARA INDICAR DURANTE A OPERAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DA PONTA DA AGULHA E PARA FORNECER CONFIRMAÇÃO VISUAL DA SUA INTRODUÇÃO NA TRAQUEIA. O TUBO DE CRICOTOMIA DE 6.0MM PERMITE QUE O DOENTE RESPIRE ESPONTANEAMENTE OU QUE SEJA VENTILADO ATRAVÉS DO SEU CONECTOR INTEGRAL DE 15MM	20		
230	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM <sup>3</sup> , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA	200		
231	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	5.000		
232	RL	PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -	400		



		RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M				
233	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE		5.000		
234	UND	SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO; MATERIAL HASTE: PLÁSTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE; LEGISLACAO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		200		
235	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES		500.00 0		
236	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAMANHO 60X 60 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		5.000		



237	UND	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		150		
238	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		100.00 0		
239	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 40X 40 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		5.000		
240	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		5.000		
241	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		5.000		
242	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		5.000		
243	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		5.000		
244	UND	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		250		

245	UND	REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOARLEGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML		2.000		
246	UND	PIPETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TIPO CONTA-GOTAS NÃO ESTÉRIL GRADUADA COM MARCAÇÃO A CADA 0,5ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM COMPRIMENTO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 ML.		1.000		
247	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 6,0 X 1,5 CM		10		
248	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 8,0 X 1,5 CM		10		
249	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 10 X 1,5 CM		10		
250	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 12 X 2,0 CM		10		
251	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 15 X 2,0 CM		10		
252	UND	CORANTE TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COM 03 FRASCOS DE 500ML SEPARADOS CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: 01 FRASCO DE 500ML Nº 01, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML Nº 02 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML Nº 03, COMPÕE SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%.		04		
253	UND	TUBO DE ENSAIO PLASTICO (PS) ATOXICO, CRISTAL, MEDIDAS APROX. 12 MM X 75 MM, DIAMETRO 12 MM, COM TAMPA FLECHA RAIADA, FECHAMENTO POR PRESSÃO		2.000		
254	UND	LAMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR LISA LAPIDADA COM PONTA FOSCA 26 MM X 76 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES		10		
255	UND	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO		1.400		

		COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO			
256	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO		400	

VALOR TOTAL DE CADA ITEM POR EXTENSO: R\$

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: .....  
 CNPJ nº: .....  
 Banco:..... Agência nº: .....Conta nº: .....(Informação não desclassificatória).  
 Endereço completo: .....  
 Telefones: .....  
 E-mail: .....(Informação não desclassificatória)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: .....  
 Identidade nº: .....CPF nº .....  
 Telefone.....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.  
Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.): .....

Prazo de entrega: (conforme Item 18 e subitens do edital) .....

Em ..... de ..... de 2021.

.....  
Assinatura da Proponente

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

REF. MEMORANDO Nº 108/2020 e 26/2021 – Coordenação de Almoxarifado da Saúde  
REF. MEMORANDO Nº 098/2021 - Coordenação do Centro de Controle de Zoonoses

#### 1– OBJETO:

1.1 Aquisições de ***Materiais Médicos / Hospitalares e Laboratorial*** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP.

#### 2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Considerando que a Saúde no Brasil é um sistema de importância reconhecida, tanto por sua estrutura organizacional, quanto pelos benefícios proporcionados à população na utilização de seus serviços. É constituído por lei, com obrigação de distribuição igualitária, conforme a Constituição Federal (1988):

***Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm))***

Para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde, o município necessita da aquisição dos materiais em epígrafe, pois sua falta impedirá o adequado funcionamento das suas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

2.2. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos constantes na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

2.2.1. Modalidade: **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**

2.2.2. Tipo de licitação e critério de julgamento: **Menor preço.**

2.3 Justifica-se o **SRP – Sistema de Registro de Preços** pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato do registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar vencimento e danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.



### 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Por se tratar de sistema de registro de preços, não houve indicação da dotação orçamentária nos autos do procedimento administrativo. Base legal – Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 4 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE ENTREGA:

4.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência.

4.1.1. Materiais Médicos Hospitalares (ALMOXARIFADO DA SEMSA):

ITEM	NOSSO CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	1.36.01.0001-3	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	2.000	UND
02	1.36.01.0009-9	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G	1.000	UND
03	1.36.01.0014-5	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	2.500	UND
04	1.36.01.0015-3	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIOS GAMA	3.500	UND
05	1.36.01.0016-1	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	200	UND
06	1.36.01.0017-0	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	200	UND
07	1.36.01.0018-8	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO	1.000	UND
08	1.36.01.0024-2	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR	5.000	UND

09	1.36.01.0026-9	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	10.000	UND
10	1.36.01.0027-7	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	5.000	UND
11	1.36.01.0028-5	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS	3.000	UND
12	1.36.01.0029-3	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM <sup>2</sup> , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA	20.000	PT
13	1.36.01.0031-5	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML	50	UND
14	1.36.01.0032-3	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	100	UND
15	1.36.01.0046-3	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	1.500	UND
16	1.36.01.0047-1	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	1.500	UND



17	1.36.01.0048-0	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	1.500	UND
18	1.36.01.0049-8	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	1.500	UND
19	1.36.01.0051-0	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	UND
20	1.36.01.0052-8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	UND
21	1.36.01.0053-6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	UND
22	1.36.01.0054-4	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50.000	UND
23	1.36.01.0055-2	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50.000	UND
24	1.36.01.0056-0	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5.000	UND
25	1.36.01.0057-9	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	10.000	UND
26	1.36.01.0058-7	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	15.000	UND

27	1.36.01.0074-9	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICACÃO	3.000	UND
28	1.36.01.0076-5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UND
29	1.36.01.0077-3	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UND
30	1.36.01.0078-1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UND
31	1.36.01.0079-0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UND
32	1.36.01.0080-3	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UND

33	1.36.01.0081-1	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	30	UND
34	1.36.01.0082-0	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	30	UND
35	1.36.01.0087-0	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACÃO	300	KIT
36	1.36.01.0088-9	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACÃO	300	KIT
37	1.36.01.0094-3	REANIMADOR MANUAL ADULTO	100	UND
38	1.36.01.0096-0	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	100	UND
39	1.36.01.0098-6	REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO	100	UND
40	1.36.01.0099-4	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.500	PT

41	1.36.01.0100-1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES	1.500	PT
42	1.36.01.0101-0	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES	1.500	PT
43	1.36.01.0104-4	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100.000	UND
44	1.36.01.0105-2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100.000	UND
45	1.36.01.0107-9	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G	800	PO
46	1.36.01.0109-5	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY	500	UND
47	1.36.01.0111-7	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	120	FR
48	1.36.01.0117-6	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES	50.000	CX
49	1.36.01.0118-4	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2.400	UND

50	1.36.01.0119-2	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	4.800	UND
51	1.36.01.0120-6	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2.400	UND
52	1.36.01.0121-4	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2.400	UND
53	1.36.01.0130-3	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM	100	UND
54	1.36.01.0131-1	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM	100	UND
55	1.36.01.0132-0	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM	100	UND
56	1.36.01.0138-9	PINÇA KELLY CURVA 14CM	100	UND
57	1.36.01.0139-7	PINÇA KELLY RETA 14CM	100	UND
58	1.36.01.0141-9	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM	100	UND
59	1.36.01.0148-6	POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ APROX 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML	3.000	UND
60	1.36.01.0149-4	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)	20.000	UND
61	1.36.01.0160-5	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO- ANESTESICO	5.000	FR
62	1.36.01.0161-3	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML	2.000	FR
63	1.36.01.0162-1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G	5.000	BN
64	1.36.01.0163-0	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	100	UND
65	1.36.01.0164-8	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	100	UND
66	1.36.01.0169-9	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L	100.000	UND
67	1.36.01.0172-9	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM	30.000	UND

68	1.36.01.0173-7	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM.	3.000	UND
69	1.36.01.0174-5	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y	200	UND
70	1.36.01.0177-0	ETER SULFURICO - 1000ML	200	FR
71	1.36.01.0179-6	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	5.000	UND
72	1.36.01.0186-9	ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO	1.000	UND
73	1.36.01.0187-7	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	20.000	UND
74	1.36.01.0198-2	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	30.000	UND
75	1.36.01.0199-0	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO	100	UND
76	1.36.01.0205-9	LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA, 120 X 220 CM. BAINHA	1.000	UND
77	1.36.01.0206-7	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	4.000	PR



78	1.36.01.0207-5	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA POR BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	5.000	PR
79	1.36.01.0208-3	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA POR BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	3.000	PR
80	1.36.01.0209-1	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA POR BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	2.000	PR
81	1.36.01.0210-5	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	15.000	CX
82	1.36.01.0211-3	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	15.000	CX
83	1.36.01.0212-1	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	CX
84	1.36.01.0213-0	MANGUEIRA DE SILICONE P/ OXIGENIO Nº 04	500	M
85	1.36.01.0226-1	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	100	UND
86	1.36.01.0229-6	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML	2.000	AP

87	1.36.01.0230-0	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML	2.000	AP
88	1.36.01.0233-4	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	2.000	UND
89	1.36.01.0236-9	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM	30.000	UND
90	1.36.01.0238-5	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID	500	PT
91	1.36.01.0240-7	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML	5.000	FR
92	1.36.01.0243-1	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	300	BB
93	1.36.01.0244-0	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	200	UND
94	1.36.01.0255-5	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM	100	UND
95	1.36.01.0256-3	FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M	1.500	UND
96	1.36.01.0264-4	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES	1.000	PT
97	1.36.01.0265-2	FITA METRICA C/ 1.50M. PLASTICO. METRAGEM DOS DOIS	100	UND
98	1.36.01.0269-5	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	3.000	UND
99	1.36.01.0277-6	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	50.000	UND
100	1.36.01.0278-4	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	10.000	RL
101	1.36.01.0286-5	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G	2.000	UND

102	1.36.01.0290-3	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03	2.000	RL
103	1.36.01.0296-2	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12	200.000	UND
104	1.36.01.0299-7	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	300	UND
105	1.36.01.0300-4	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	300	UND
106	1.36.01.0301-2	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA	300	UND
107	1.36.01.0306-3	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE	1.500	UND
108	1.36.01.0317-9	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	250	UND
109	1.36.01.0324-1	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	5.000	UND
110	1.36.01.0337-3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM	5.000	UND
111	1.36.01.0340-3	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	100	UND
112	1.36.01.0341-1	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	50	UND
113	1.36.01.0342-0	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	50	UND
114	1.36.01.0343-8	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	50	UND
115	1.36.01.0348-9	COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO	200	UND

116	1.36.01.0349-7	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA	200.000	PT
117	1.36.01.0350-0	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS	10.000	RL
118	1.36.01.0351-9	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS	5.000	CX
119	1.36.01.0354-3	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	100	UND
120	1.36.01.0359-4	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO	30.000	UND
121	1.36.01.0360-8	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	20.000	UND
122	1.36.01.0365-9	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)	10.000	PT
123	1.36.01.0367-5	OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO	1.000	UND
124	1.36.01.0398-5	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESWAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	UND



125	1.36.01.0399-3	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPAS ROSQUEADAS COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	30	UND
126	1.36.01.0400-0	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPAS ROSQUEADAS COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	30	UND
127	1.36.01.0464-7	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).	100	UND
128	1.36.01.0465-5	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)	100	UND

129	1.36.01.0501-5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA	500	RL
130	1.36.01.0506-6	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96	10.000	UND
131	1.36.01.0508-2	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	30	UND
132	1.36.01.0622-4	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML	3.000	FR

133	1.36.01.0626-7	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA	500	UND
134	1.36.01.0627-5	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G	100.000	UND
135	1.36.01.0629-1	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G	100.000	UND
136	1.36.01.0630-5	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42.8G	100.000	UND
137	1.36.01.0634-8	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	5.000	UND
138	1.36.01.0635-6	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	5.000	UND



139	1.36.01.0636-4	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	20.000	UND
140	1.36.01.0637-2	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50.000	UND
141	1.36.01.0638-0	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50.000	UND
142	1.36.01.0639-9	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50.000	UND
143	1.36.01.0645-3	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.	100.000	UND
144	1.36.01.0651-8	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE	50	UND



145	1.36.01.0668-2	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	15.000	FR
146	1.36.01.0682-8	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE	20.000	UND
147	1.36.01.0694-1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	10.000	UND
148	1.36.01.0695-0	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	10.000	UND
149	1.36.01.0696-8	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	10.000	UND
150	1.36.01.0706-9	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL	1.500	UND
151	1.36.01.0720-4	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	250	UND
152	1.36.01.0721-2	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	250	UND



153	1.36.01.0725-5	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	250	UND
154	1.36.01.0726-3	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	250	UND
155	1.36.01.0737-9	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	UND
156	1.36.01.0740-9	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	UND
157	1.36.01.0741-7	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	UND
158	1.36.01.0742-5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	UND

159	1.36.01.0743-3	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	UND
160	1.36.01.0745-0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	UND
161	1.36.01.0762-0	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS	1.000	RL
162	1.36.01.0773-5	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR	5.000	PT
163	1.36.01.0780-8	SWAB PARA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS, ESTERIL HASTE PLÁSTICA INDIVIDUAL.PACOTES COM 100 UNIDADES	20.000	PT
164	1.36.01.0920-7	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, ANEROIDE SEM ENGENHARIA DE ACORDO C/ AS NORMAS RESISTENCIA A IMPACTOS DA AAMI, GARANTIA DE CALIBRACAO DE ATE 5 ANOS, MANOMETRO GIRA 360° PARA FACIL VISUALIZACAO, LEVE, LIVRE DE LATEX, MANGUITO PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO, DESIGN ERGONOMETRO PERMITINDO TRABALHAR COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA,APROVADO PELO INMETRO E MINISTERIO DA SAUDE	150	UND
165	1.36.01.0936-3	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	100	UND

166	1.36.01.0937-1	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	100	UND
167	1.36.01.0939-8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	50.000	UND
168	1.36.01.0941-0	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO	4.800	UND
169	1.36.01.0942-8	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120 CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO	1.500	UND
170	1.36.01.0943-6	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS	300	UND
171	1.36.01.0949-5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6	50	UND
172	1.36.01.0950-9	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7	100	UND
173	1.36.01.0951-7	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5	100	UND
174	1.36.01.0952-5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8	100	UND
175	1.36.01.0953-3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5	100	UND

176	1.36.01.0961-4	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	10.000	UND
177	1.36.01.0962-2	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UND
178	1.36.01.0969-0	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)	1.000	UND
179	1.36.01.0970-3	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL	500	UND
180	1.36.01.0987-8	TESOURA PARA GESSO / PARA HUMANOS / CURVA CONFECCIONADA EM ACO MEDINDO APROX 18CM	5	UND
181	1.36.01.0996-7	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	80.000	UND
182	1.36.01.0997-5	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	80.000	UND
183	1.36.01.0998-3	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	250.000	UND
184	1.36.01.0999-1	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	250.000	UND

185	1.36.01.1000-0	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	150.000	UND
186	1.36.01.1001-9	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	250.000	UND
187	1.36.01.1003-5	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL	500.000	UND
188	1.36.01.1009-4	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L	5.000	UND
189	1.36.01.1010-8	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA	2.000	UND

190	1.36.01.1015-9	<p>ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS</p>	500	UND
191	1.36.01.1017-5	<p>AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE</p>	150.000	UND
192	1.36.01.1018-3	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE</p>	150.000	UND
193	1.36.01.1020-5	<p>AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.</p>	50.000	UND
194	1.36.01.1021-3	<p>AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL</p>	5.000	UND
195	1.36.01.1022-1	<p>CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM</p>	500	UND

196	1.36.01.1023-0 <b>SUBSTITUÍDO PELO CÓDIGO 1.36.01.1233-0</b>	<b>PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA</b>	1.000	UND
197	1.36.01.1024-8	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	500.000	UND
198	1.36.01.1025-6	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA	500	UND



199	1.36.01.1028-0	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAO IONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML	500	UND
200	1.36.01.1064-7	SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, PESO APROX. 300 GRAMAS	500	UND
201	1.36.01.1093-0	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP	100	UND
202	1.36.01.1094-9	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL	50	UND
203	1.36.01.1096-5	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;	50	UND
204	1.36.01.1097-3	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS	500	UND

205	1.36.01.1098-1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML	5.000	UND
206	1.36.01.1100-7	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL	2.000	UND
207	1.36.01.1106-6	TUBO LARINGEO TAMANHO 1	50	UND
208	1.36.01.1107-4	TUBO LARINGEO TAMANHO 1,5	50	UND
209	1.36.01.1108-2	TUBO LARINGEO TAMANHO 2	50	UND
210	1.36.01.1109-0	TUBO LARINGEO TAMANHO 2,5	50	UND
211	1.36.01.1110-4	TUBO LARINGEO TAMANHO 3	50	UND
212	1.36.01.1111-2	TUBO LARINGEO TAMANHO 4	50	UND
213	1.36.01.1112-0	TUBO LARINGEO TAMANHO 5	50	UND
214	1.36.01.1144-9	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO	30	UND
215	1.36.01.1145-7	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO:	30	UND
216	1.36.01.1181-3	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	200	UND
217	1.36.01.1182-1	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	200	UND
218	1.36.01.1183-0	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES	500	PT
219	1.36.01.1184-8	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.	500	PT
220	1.36.01.1191-0	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE	30.000	UND



221	1.36.01.1198-8	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSEPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	3.000	FR
222	1.36.01.1199-6	TESTE BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO, AUTO CONTIDO, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCENCIA, EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. COMODATO DE 15 EQUIPAMENTOS COM A MARCA ADQUIRIDA	3.000	UND
223	1.36.01.1200-3	CATETER CENTRAL - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, MEDIDA HEMODINAMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	150	KT
224	1.36.01.1201-1	FITA PARA SELADORA - CINTO TEFLON PARA SA 1000/900/800 (750MM X 15MM X 0.2MM). SELADORA CETRO. MODELO FR 800	30	UND



225	1.36.01.1202-0	BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	60	UND
226	1.36.01.1203-8	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	60	UND
227	1.36.01.1204-6	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	60	UND
228	1.36.01.1205-4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML	5.000	UND
229	1.36.01.1206-2	KIT COMPLETO DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA CONTENDO: - BISTURI - SERINGA DE 10ML - AGULHA COM ESTILETE ROMBO E MARCA INDICADORA VERMELHA - DILATADOR - TUBO DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM - SUPORTE DO TUBO DE CRICOTOMIA - SUTURA DE NYLON ESTERIL N.O 0 (3,5) - THERMOVENT T (HME) O KIT DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM INCLUI UM CONJUNTO AGULHA/OBTURADOR/DILATADOR INTEGRAL PARA COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA RÁPIDA. A AGULHA INCORPORA UM ESTILETE ACIONADO POR MOLA DE SEGURANÇA PARA INDICAR DURANTE A OPERAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DA PONTA DA AGULHA E PARA FORNECER CONFIRMAÇÃO VISUAL DA SUA INTRODUÇÃO NA TRAQUEIA. O TUBO DE CRICOTOMIA DE 6.0MM PERMITE QUE O DOENTE RESPIRE ESPONTANEAMENTE OU QUE SEJA VENTILADO ATRAVÉS DO SEU CONECTOR INTEGRAL DE 15MM	20	KT

230	1.36.01.1208-9	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM <sup>3</sup> , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA	200	UND
231	1.36.01.1211-9	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	5.000	UND
232	1.36.01.1213-5	PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M	400	RL
233	1.36.01.1214-3	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	5.000	UND
234	1.36.01.1215-1	SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO; MATERIAL HASTE: PLÁSTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE; LEGISLAÇÃO: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	200	UND

235	1.36.01.1219-4	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES	500.000	UND
236	1.36.01.1221-6	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAMANHO 60X 60 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	UND
237	1.36.01.1222-4	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	150	UND
238	1.36.01.1223-2	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100.000	UND
239	1.36.01.1224-0	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 40X 40 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	UND
240	1.36.01.1225-9	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	UND
241	1.36.01.1226-7	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	UND
242	1.36.01.1227-5	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	UND

243	1.36.01.1228-3	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	UND
244	1.36.01.1229-1	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	250	UND
245	1.28.01.0391-1	REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOARLEGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML	2.000	UND
246	1.36.01.1231-3	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO	1.400	UND
247	1.36.01.1232-1	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO	400	UND

#### 4.1.2. Materiais Laboratoriais (CCZ):

ITEM	CÓD. SMAR	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	1.35.01.0001-0	PIPETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TIPO CONTA-GOTAS NÃO ESTÉRIL GRADUADA COM MARCAÇÃO A CADA 0,5ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM COMPRIMENTO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 ML.	1.000	UND
02	1.35.01.0033-9	PLACA DE PETRI EM VIDRO 6,0 X 1,5 CM	10	UND

03	1.35.01.0034-7	PLACA DE PETRI EM VIDRO 8,0 X 1,5 CM	10	UND
04	1.35.01.0035-5	PLACA DE PETRI EM VIDRO 10 X 1,5 CM	10	UND
05	1.35.01.0036-3	PLACA DE PETRI EM VIDRO 12 X 2,0 CM	10	UND
06	1.35.01.0037-1	PLACA DE PETRI EM VIDRO 15 X 2,0 CM	10	UND
07	1.35.01.0043-6	CORANTE TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COM 03 FRASCOS DE 500ML SEPARADOS CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: 01 FRASCO DE 500ML Nº 01, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML Nº 02 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML Nº 03, COMPÕE SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%.	04	UND
08	1.35.01.0044-4	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO (PS) ATOXICO, CRISTAL, MEDIDAS APROX. 12 MM X 75 MM, DIÂMETRO 12 MM, COM TAMPA FLECHA RAIADA, FECHAMENTO POR PRESSÃO	2.000	UND
09	1.35.01.0045-2	LAMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR LISA LAPIDADA COM PONTA FOSCA 26 MM X 76 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	10	UND

4.2. Estimativa de entrega:

QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA
100 %	50%

**5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO:**

5.1. Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

5.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;

5.4. Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.



## **6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1. O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria de Saúde – SEMSA;

6.2. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **7. RECEBIMENTO:**

7.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo, nº 515, Bairro Bela Vista, CEP 29.192-030, neste Município, de segunda e sexta-feira, no horário de 07h às 16h, Tel: (27) 3270-7422.

## **8. GARANTIA DOS PRODUTOS:**

8.1. Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

8.2. Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão contêr: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1. Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.

9.2 Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.

9.3. Atestar as notas fiscais.

9.4. Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1. Responder por quaisquer danos causados a terceiros;

10.2. Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;

10.3. Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.

10.4. Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

## 11. ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO/ FISCALIZAÇÃO:

11.1 Fica designado o **Coordenador do Almojarifado** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata.

## 12. PAGAMENTO:

12.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

## 13. PENALIDADES:

13.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e a organização, implica na adoção das medidas e penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Em, 10 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ELISANGELA VIANA CORREIA**

*Gerência de Atenção Primária  
Decreto 40.029 de 29/06/2021*

\_\_\_\_\_  
**MARCIA VALÉRIA SEIXAS SOUZA**

*Gerência de Atenção Secundária  
Matrícula nº 34.311*

\_\_\_\_\_  
**DRIELLY MARTINS SANTOS**

*Coordenadora de Assistência Farmacêutica  
Decreto nº 39712 de 10/05/2021*

\_\_\_\_\_  
**VICENTE PENTEADO VIZIOLI**

**CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES**  
*Médico Veterinário - CCZVA  
Matrícula nº 2887*

### TERMO APROVADO POR:

\_\_\_\_\_  
**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**

*Secretária de Saúde  
Decreto nº 39858 de 02/06/2021*

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA</b>						
Item	Und	Descrição dos materiais	Quantidade máxima estimada a ser adquirida	Quantidade mínima estimada a ser adquirida	Valor Unitário máximo pagável	Valor Total máximo pagável
01	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	2.000	50%	7,1167	14233,40
02	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G	1.000	50%	17,2614	17261,40
03	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	2.500	50%	17,40	43500,00
04	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAO GAMA	3.500	50%	8,1333	28466,55
05	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	200	50%	14,9667	2993,34
06	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	200	50%	14,9667	2993,34
07	UND	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO	1.000	50%	51,2967	51296,70
08	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE	5.000	50%	1,59	7950,00

		ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR				
09	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	10.000	50%	9,41	94100,00
10	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	5.000	50%	4,0867	20433,50
11	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS	3.000	50%	6,10	18300,00
12	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2, ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE,	20.000	50%	27,5483	550966,00

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT - ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
13	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML	50	50%	39,7467	1987,33
14	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	100	50%	77,11	7711,00
15	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	1.500	50%	6,378	9567,00
16	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	1.500	50%	6,378	9567,00
17	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	1.500	50%	6,378	9567,00
18	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO	1.500	50%	6,378	9567,00

		BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA				
19	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	50%	1,1967	299,18
20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	50%	1,1967	299,18
21	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	50%	1,1967	299,18
22	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50.000	50%	0,93	46500,00
23	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50.000	50%	0,9425	47125,00
24	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5.000	50%	0,9525	4762,50
25	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA,	10.000	50%	0,8075	8075,00

		EMBALAGEM INDIVIDUAL				
26	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	15.000	50%	0,83	12450,00
27	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	3.000	50%	9,684	29052,00
28	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	50%	6,6667	3333,35
29	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO,	500	50%	6,6667	3333,35

		APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	50%	6,6667	3333,35
31	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	50%	6,4667	323,34
32	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	50%	6,4667	323,34
33	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/	30	50%	4,8267	144,80



		EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
34	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	30	50%	4,8267	144,80
35	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	300	50%	15,9967	4799,01
36	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL,	300	50%	15,9967	4799,01

		MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO				
37	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO	100	50%	278,3333	27833,33
38	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	100	50%	278,3333	27833,33
39	UND	REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO	100	50%	314,1667	31416,67
40	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.500	50%	64,80	97200,00
41	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES	1.500	50%	44,125	66187,50
42	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES,	1.500	50%	32,30	48450,00

		CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES				
43	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100.000	50%	0,468	46800,00
44	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100.000	50%	0,468	46800,00
45	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G	800	50%	217,5167	174013,36
46	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY	500	50%	6,7333	3366,65

47	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	120	50%	33,03	3963,60
48	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES	50.000	50%	20,78	1039000,00
49	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2.400	50%	2,24	5376,00
50	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	4.800	50%	2,152	10329,60
51	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2.400	50%	2,176	5222,40
52	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2.400	50%	2,24	5376,00
53	UND	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM	100	50%	30,6667	3066,67
54	UND	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM	100	50%	30,00	3000,00
55	UND	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM	100	50%	27,8733	2787,33
56	UND	PINCA KELLY CURVA 14CM	100	50%	41,7433	4174,33
57	UND	PINCA KELLY RETA 14CM	100	50%	41,3733	4137,33
58	UND	PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM	100	50%	61,4433	6144,33

59	UND	POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ APROX 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML	3.000	50%	0,80	2400,00
60	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)	20.000	50%	1,2867	25734,00
61	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO- ANESTESICO	5.000	50%	17,0325	85162,50
62	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML	2.000	50%	20,29	40580,00
63	BN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G	5.000	50%	11,75	58750,00
64	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	100	50%	42,00	4200,00
65	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	100	50%	42,00	4200,00
66	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L	100.000	50%	1,4960	149600,00
67	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM	30.000	50%	1,525	45750,00
68	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE	3.000	50%	1,6533	4959,90

		CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM				
69	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y	200	50%	48,70	9740,00
70	FR	ETER SULFURICO - 1000ML	200	50%	39,37	7874,00
71	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	5.000	50%	7,9075	39537,50
72	UND	ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO	1.000	50%	12,292	12292,00
73	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	20.000	50%	9,13	182600,00
74	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	30.000	50%	1,265	37950,00
75	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO	100	50%	85,1333	8513,33
76	UND	LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA, 120 X 220 CM, BAINHA	1.000	50%	31,2667	31266,70

77	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	4.000	50%	2,35	9400,00
78	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	5.000	50%	2,35	11750,00
79	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR	3.000	50%	2,4875	7462,50

		SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS				
80	PR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	2.000	50%	2,5567	5113,40
81	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	15.000	50%	69,8167	1047250,50
82	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	15.000	50%	69,8167	1047250,50
83	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	50%	70,3167	351583,50
84	M	MANGUEIRA DE SILICONE P/	500	50%	13,3667	6683,35



		OXIGENIO Nº 04				
85	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	100	50%	85,11	8511,00
86	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML	2.000	50%	10,8704	21740,80
87	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML	2.000	50%	12,8486	25697,20
88	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	2.000	50%	6,5240	13048,00
89	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM	30.000	50%	0,3475	10425,00
90	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID	500	50%	8,6225	4311,25
91	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML	5.000	50%	13,1433	65716,50
92	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	300	50%	163,00	48900,00
93	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	200	50%	21,0333	4206,66
94	UND	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO	100	50%	555,00	55500,00

		APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM				
95	UND	FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M	1.500	50%	6,6225	9933,75
96	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES	1.000	50%	4,4233	4423,30
97	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS	100	50%	8,7667	876,67
98	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	3.000	50%	16,88	50640,00
99	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	50.000	50%	0,87	43500,00
100	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	10.000	50%	8,37	83700,00
101	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G	2.000	50%	44,4667	88933,40
102	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03	2.000	50%	19,9667	39933,40

103	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12	200.000	50%	0,2085	41700,00
104	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	300	50%	5,0667	1520,01
105	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	300	50%	5,0667	1520,01
106	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA	300	50%	5,0667	1520,01
107	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE	1.500	50%	8,7475	13121,25
108	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	250	50%	1,1667	291,68
109	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	5.000	50%	0,48	2400,00
110	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO,	5.000	50%	0,4667	2333,50

		MEDINDO 25 X 7 MM				
111	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	100	50%	4,0333	403,33
112	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	50	50%	4,0333	201,66
113	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	50	50%	4,0333	201,66
114	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	50	50%	4,0333	201,66
115	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P	200	50%	40,3333	8066,66
116	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT - ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA	200.000	50%	1,365	273000,00
117	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS	10.000	50%	12,744	127440,00
118	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS	5.000	50%	39,40	197000,00

119	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	100	50%	144,3333	14433,33
120	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO	30.000	50%	2,0075	60225,00
121	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	20.000	50%	1,5117	30234,00
122	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)	10.000	50%	21,75	217500,00
123	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO	1.000	50%	16,00	16000,00
124	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	50%	78,6667	2360,00

125	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	30	50%	78,6667	2360,00
126	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	30	50%	78,6667	2360,00
127	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).	100	50%	21,9967	2199,67
128	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA;	100	50%	22,33	2233,00

		MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)				
129	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA	500	50%	152,3333	76166,65
130	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM	10.000	50%	3,9067	39067,00

		ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96				
131	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	30	50%	6,6667	200,00
132	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML	3.000	50%	4,92	14760,00
133	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA,	500	50%	4,3667	2183,35



		GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML				
134	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G	100.000	50%	1,112	111200,00
135	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G	100.000	50%	1,364	136400,00
136	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G	100.000	50%	1,5575	155750,00
137	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO,	5.000	50%	1,4050	7025,00

		CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
138	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	5.000	50%	1,4050	7025,00
139	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	20.000	50%	1,328	26560,00
140	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A	50.000	50%	1,354	67700,00

		IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
141	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50.000	50%	1,354	67700,00
142	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50.000	50%	1,5050	75250,00
143	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.	100.000	50%	0,4383	43830,00
144	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM	50	50%	48,33	2416,50

		MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE				
145	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	15.000	50%	4,8167	72250,50
146	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE	20.000	50%	6,075	121500,00
147	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	10.000	50%	0,8333	8333,00
148	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	10.000	50%	0,8633	8633,00
149	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA,	10.000	50%	0,90	9000,00

		MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.				
150	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDETO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL	1.500	50%	6,9425	10413,75
151	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	250	50%	1,1967	299,18
152	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	250	50%	1,1967	299,18
153	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA,	250	50%	1,1967	299,18

		MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA				
154	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	250	50%	1,1967	299,18
155	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	50%	6,89	344,50
156	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	50%	6,89	344,50
157	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/	50	50%	6,89	344,50

		BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
158	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	50%	6,89	344,50
159	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50	50%	6,89	344,50
160	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A	50	50%	6,89	344,50

		ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
161	RL	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS	1.000	50%	47,2467	47246,70
162	PT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR	5.000	50%	39,78	198900,00
163	PT	SWAB PARA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS, ESTERIL HASTE PLÁSTICA INDIVIDUAL, PACOTES COM 100 UNIDADES	20.000	50%	45,7433	914866,00
164	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, ANEROIDE SEM ENGRENAGENSDE ACORDO C/ AS NORMAS RESISTENCIA A IMPACTOS DA AAMI, GARANTIA DE CALIBRACAO DE ATE 5 ANOS, MANOMETRO GIRA 360° PARA FACIL VISUALIZACAO, LEVE, LIVRE DE LATEX, MANGUITO PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO, DESIGN ERGONOMETRO PERMITINDO TRABALHAR COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA,APROVADO PELO INMETRO E MINISTERIO DA SAUDE	150	50%	408,25	61237,50
165	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM	100	50%	1,3967	139,67



		SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO				
166	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	100	50%	1,5733	157,33
167	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	50.000	50%	0,3953	19765,00
168	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO	4.800	50%	2,2375	10740,00
169	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120 CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM	1.500	50%	24,85	37275,00

		FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO				
170	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS	300	50%	21,6333	6489,99
171	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6	50	50%	104,00	5200,00
172	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7	100	50%	104,00	10400,00
173	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5	100	50%	104,00	10400,00
174	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8	100	50%	104,00	10400,00
175	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5	100	50%	104,00	10400,00
176	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	10.000	50%	1,4433	14433,00
177	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL	500	50%	12,66	6330,00

		COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL				
178	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)	1.000	50%	30,8667	30866,70
179	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL	500	50%	25,00	12500,00
180	UND	TESOURA PARA GESSO/ PARA HUMANOS/ CURVA CONFECCIONADA EM AÇO MEDINDO APROX 18CM	5	50%	148,00	740,00
181	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	80.000	50%	0,45	36000,00
182	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	80.000	50%	0,4567	36536,00

183	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	250.000	50%	0,444	111000,00
184	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	250.000	50%	0,4333	108325,00
185	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	150.000	50%	0,3433	51495,00
186	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	250.000	50%	0,505	126250,00
187	UND	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO,	500.000	50%	0,77	385000,00

		PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURACÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL				
188	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L	5.000	50%	12,6267	63133,50
189	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA	2.000	50%	3,03	6060,00
190	UND	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ	500	50%	208,29	104145,00

		VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS				
191	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	150.000	50%	0,51	76500,00
192	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	150.000	50%	0,57	85500,00
193	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	50.000	50%	0,6425	32125,00

194	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL	5.000	50%	0,56	2800,00
195	UND	CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM	500	50%	31,175	15587,50
196	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA	1.000	50%	160,7127	160712,70
197	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA	500.000	50%	0,6667	333350,00

		100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
198	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA	500	50%	178,75	89375,00
199	UND	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA	500	50%	79,3333	39666,65



		FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML				
200	UND	SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA,	500	50%	31,50	15750,00

		PESO APROX. 300 GRAMAS				
201	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP	100	50%	41,0333	4103,33
202	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL	50	50%	41,0333	2051,66
203	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;	50	50%	317,7767	15888,84
204	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS	500	50%	7,41	3705,00
205	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML	5.000	50%	0,57	2850,00
206	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL	2.000	50%	0,64	1280,00
207	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 1	50	50%	324,00	16200,00
208	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 1,5	50	50%	324,00	16200,00
209	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 2	50	50%	324,00	16200,00
210	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 2,5	50	50%	324,00	16200,00

211	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 3	50	50%	324,00	16200,00
212	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 4	50	50%	324,00	16200,00
213	UND	TUBO LARINGEO TAMANHO 5	50	50%	324,00	16200,00
214	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO	30	50%	6,40	192,00
215	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO:	30	50%	6,40	192,00
216	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	200	50%	4,4667	893,34
217	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	200	50%	4,4667	893,34
218	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES	500	50%	72,00	36000,00
219	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.	500	50%	47,67	23835,00
220	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE	30.000	50%	0,323	9690,00
221	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE	3.000	50%	3,9533	11859,90

		PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSE DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA				
222	UND	TESTE BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO, AUTO CONTIDO, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCENCIA, EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. COMODATO DE 15 EQUIPAMENTOS COM A MARCA ADQUIRIDA	3.000	50%	27,3733	82119,90
223	KT	CATETER CENTRAL - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO,	150	50%	182,00	27300,00

		BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, MEDIDA HEMODINAMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
224	UND	FITA PARA SELADORA - CINTO TEFLON PARA SA 1000/900/800 (750MM X 15MM X 0,2MM), SELADORA CETRO, MODELO FR 800	30	50%	29,04	871,20
225	UND	BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	60	50%	34,8875	2093,25
226	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO	60	50%	32,10	1926,00

		APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
227	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	60	50%	32,10	1926,00
228	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML	5.000	50%	0,9881	4940,50
229	KT	KIT COMPLETO DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA CONTENDO: - BISTURI - SERINGA DE 10ML - AGULHA COM ESTILETE ROMBO E MARCA INDICADORA VERMELHA - DILATADOR - TUBO DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM - SUPORTE DO TUBO DE CRICOTOMIA - SUTURA DE NYLON ESTERIL N.O 0 (3,5) - THERMOVENT T (HME) O KIT DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM INCLUI UM CONJUNTO AGULHA/OBTURADOR/DILATADOR INTEGRAL PARA COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA RÁPIDA. A AGULHA INCORPORA UM ESTILETE ACIONADO POR MOLA DE SEGURANÇA PARA INDICAR DURANTE A OPERAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DA PONTA DA AGULHA	20	50%	2418,47	48369,40

		E PARA FORNECER CONFIRMAÇÃO VISUAL DA SUA INTRODUÇÃO NA TRAQUEIA. O TUBO DE CRICOTOMIA DE 6.0MM PERMITE QUE O DOENTE RESPIRE ESPONTANEAMENTE OU QUE SEJA VENTILADO ATRAVÉS DO SEU CONECTOR INTEGRAL DE 15MM				
230	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM3, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA	200	50%	310,6667	62133,34
231	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	5.000	50%	4,0667	20333,50
232	RL	PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M	400	50%	36,3333	14533,32
233	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO	5.000	50%	4,0667	20333,50

		EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE				
234	UND	SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO; MATERIAL HASTE: PLÁSTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE; LEGISLAÇÃO: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	200	50%	2,3367	467,34
235	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA	500.000	50%	0,3433	171650,00



		AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES				
236	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAMANHO 60X 60 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	50%	5,2033	26016,50
237	UND	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	150	50%	7,44	1116,00
238	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100.000	50%	9,1227	912270,00
239	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 40X 40 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	50%	5,1033	25516,50
240	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	50%	0,4925	2462,50
241	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL	5.000	50%	0,45	2250,00

		CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
242	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	50%	0,4925	2462,50
243	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5.000	50%	0,4925	2462,50
244	UND	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	250	50%	7,44	1860,00
245	UND	REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOARLEGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML	2.000	50%	14,37	28740,00
246	UND	PIPETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TIPO CONTA-GOTAS NÃO ESTÉRIL GRADUADA COM MARCAÇÃO A CADA 0,5ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM COMPRIMENTO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 ML.	1.000	50%	0,4557	455,70
247	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 6,0 X 1,5 CM	10	50%	9,495	94,95
248	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 8,0 X 1,5 CM	10	50%	10,95	109,50
249	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 10 X 1,5	10	50%	13,70	137,00

		CM				
250	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 12 X 2,0 CM	10	50%	18,15	181,50
251	UND	PLACA DE PETRI EM VIDRO 15 X 2,0 CM	10	50%	20,95	209,50
252	UND	CORANTE TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COM 03 FRASCOS DE 500ML SEPARADOS CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: 01 FRASCO DE 500ML Nº 01, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML Nº 02 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML Nº 03, COMPÕE SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%.	04	50%	104,50	418,00
253	UND	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO (PS) ATÓXICO, CRISTAL, MEDIDAS APROX. 12 MM X 75 MM, DIÂMETRO 12 MM, COM TAMPA FLECHA RAIADA, FECHAMENTO POR PRESSÃO	2.000	50%	0,4107	821,40
254	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR LISA LAPIDADA COM PONTA FOSCA 26 MM X 76 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	10	50%	35,9667	359,67
255	UND	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O	1.400	50%	21,5475	30166,50

		FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO				
256	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO	400	50%	29,50	11800,00

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S023/2021

A empresa \_\_\_\_\_(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº S023/2021.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S023/2021

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

### ANEXO V

 <p><b>PM de Aracruz</b> AV Moroba, 20 CEP: 29192733 - Moroba - Aracruz/ES CNPJ: 27.142.702/0001-66 I.E.: Fone/Fax: 27 32961092 / 32961092 E-mail: pma@aracruz.es.gov.br Site: www.aracruz.es.gov.br Departamento de Compras</p>		<b>ATA DE REGISTRO DE</b>					
		<b>PREÇO</b>  _____/20____  <b>Menor Preço</b>					
<b>Unidade Gestora</b> ____ - _____ <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> ____/20____							
<b>Fornecedor</b> <b>Endereço</b> <b>Bairro</b> <b>Cidade</b> <b>CGC.(RG)</b> <b>Banco</b>							
<b>Estado</b>		<b>CEP</b>					
<b>Telefone</b>		<b>Fax</b>					
<b>Agência</b>		<b>Conta</b>					
<b>Condição Pagto</b> <b>Prazo Entrega</b> <b>Prazo Garantia</b>							
<b>Processos</b>							
<b>Processos Agregados</b>							
<b>Unidades Requisitantes</b>							
<b>Item</b>	<b>Material</b>	<b>Un.</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Média Consumo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Pr.Unitário</b>
_____ ____ Nome ____				_____ ____ Empresa ____			
Secretário(a) de _____ ____/____/____				_____ ____ CNPJ ____ ____/____/____			
____ Código ____		Data: ____/____/____			____:____:____		Página: _____

## ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF ..... e da CI nº. ...., residente na ..... , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e da CI nº. ...., residente na ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº S023/2021, constante do Processo Administrativo nº 1.262/2021, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Aquisições de Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados., conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº S023/2021, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2 - O objeto deste contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 – A Contratada será responsável pelo fornecimento do material, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante;

1.4 – A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade do material ofertado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício de \_\_\_\_\_ correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: (\_\_\_\_\_)

ELEMENTO DE DESPESA: (\_\_\_\_\_)

NOTA DE EMPENHO: (\_\_\_\_\_)



2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos materiais previstos na Cláusula Primeira o valor estimado (por item) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.1.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado**, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro - Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**3.1.2.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**3.2.** A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

**3.3.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

**3.4.** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**3.5.** Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

**3.6.** O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

**3.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

**3.8.** O contratante não se compromete a efetuar toda a compra estimada, não cabendo, portanto, qualquer indenização ao CONTRATADO pela não realização das compras integralmente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**4.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

**4.2.** Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que

justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

**5.1** - O presente contrato vigorará pelo prazo de ....(.....), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

**5.2.** Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**5.2.1.** O prazo previsto no item 5.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS materiais E DA GARANTIA

**6.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - s/nº. - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 5.2 deste contrato.

**6.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **materiais** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **materiais**, a devolução (frete) será por conta da contratada.

**6.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **materiais** que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**6.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

**6.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **materiais** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**6.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**6.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**6.8.** A eventual reprovação dos **materiais**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

**6.9.** A Contratada obriga-se a providenciar os **materiais**, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos

poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

**6.10.** Prazo de Garantia: garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da lei 8.079 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

**6.11.** Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

**6.12.** Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão contêr: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

7.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor \_\_\_\_\_ designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

9.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

9.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

#### **10.1- DA CONTRATADA:**

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.

- d) Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.
- k) Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;
- l) Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- m) Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

#### **10.2 - DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- k) Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.
- l) Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.
- m) Atestar as notas fiscais.
- n) Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO**

11.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

11.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.**

12.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

#### **13.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**13.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

13.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

14.1 - O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. S023/2021.

15.2. Este Contrato vincula-se ao Edital de licitação que o exigiu e à proposta do licitante vencedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, ..... de ..... de 201.....

**MUNICIPIO DE ARACRUZ**  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS .....

.....